



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 198/2017
De 15 de março de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Palmeira dos Índios/AL, admitido em 01 de junho de 1981, conforme parecer jurídico nº. 119/2016, exarado no Processo nº. 0012170/2016, em consonância com o artigo 17, incisos I, II e III da lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 15 de março de 2017.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


JOSÉ VIANA DA SILVA FILHO
Diretor Administrativo

Publicada, Registrada e Arquivada na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, em 15 de março de 2017.
